



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1.661//11

Acopiara-Ce, 12 de Abril de 2011.

**Dá a denominação de Uma Praça de
MANOEL RODRIGUES FERREIRA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL RODRIGUES FERREIRA a Praça da Cidade de Acopiara localizada em frente ao Cemitério São João Batista, da Cidade de Acopiara-Ce.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, 12 de Abril de 2011.

**Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL**